



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº100/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação de projeto esportivo municipal "Escolinha de Atletismo".

JUSTIFICATIVA:

O atletismo é composto basicamente por movimentos naturais, inerentes ao próprio homem como: saltar, correr, arremessar e lançar.

Uma vez que o ser humano tenha esses movimentos bem estruturados, provavelmente desenvolverão com maior eficiência sua parte locomotora, não só no desporto como no dia-a-dia. Por esta razão que o atletismo é chamado de esporte "base".

Vale ressaltar que o atletismo é englobado nos esportes relacionados à bolsa-atleta, que é outra indicação já aprovada por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor